

063.2	Boletim de Andamento	2012 e 2013	9.220	Folhas soltas	Prazo de guarda de 2 anos após o arquivamento
Vitória, 27/07/2016	Maria A. Hermínio Sarmiento Xavier Chefe do Protocolo/SESP	Vitória, 27/07/2016	Hermógenes Piassi Presidente da CADS/SESP	Vitória, de	de 2016

Processos Descartados/SESP - Código 074.3 - Contas Telefônicas - Folha nº 01

13064720/98;14953404/99;15461033/99;15469344/99;15388662/99;15292037/99;15217876/99;15169693/99;15116387/99;15034836/99;14953463/99;16892640/99;16657721/99;16734874/99;16638662/99;16560736/99;16482786/99;16474171/99;163303954/99;16316010/99;16360886/99;16360656/99;161511623/99;15989593/99;16098684/99;16098064/99;15870499/99;15975118/99;15835880/99;15693511/99;15661539/99;1577308/99;15521435/99;17089554/99;17005035/99;16915750/99.

Protocolo 259623

PORTARIA nº 111-S, de 16 de agosto de 2016.

Constitui Comissão Processante de Sindicância responsável por apurar possível extravio de bens do Estado.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75;

Considerando o poder-dever do Estado de promover a apuração imediata de potenciais irregularidades no serviço público;

Considerando a necessidade de obter informações necessárias ao esclarecimento dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 75334089;

Considerando a exigência do art. 78, II, do Decreto nº 1.110-R, de 12 de dezembro de 2002, que estabelece a necessidade de instauração de sindicância para apurar causas e responsabilidades nos casos de extravios de bens do Estado, antes da efetivação de sua baixa patrimonial;

Considerando o teor do artigo 249 da Lei Complementar nº 46/1994;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Processante de Sindicância com a finalidade de apurar o possível extravio de bens do Estado, conforme tratado nos autos do Processo Administrativo nº 75334089

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- I - Vinícius Perim de Moraes;
- II - Carmen Fátima Flegler Martins;
- III - Felipe Silva Leal.

Parágrafo único. Nas ausências, afastamentos ou impedimentos do

presidente fica designada, como substituta, a servidora Carmen Fátima Flegler Martins.

Art. 4º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 16 de agosto de 2016.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 259625

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 027/16 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E Pauta de JUDGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 07.03.2012, **AVISA** que no dia **31.8.2016** (quarta-feira), às 9 horas, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá(ão) a julgamento o(s) processo(s) abaixo discriminado(s), ficando desde já o(s) advogado(s) e o(s) policial(is) civil(is) notificado(s) e citado(s), respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral. **PAD 057/13** em desfavor **PC IP HEROS DE OLIVEIRA CASTRO**. Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori - OAB/ES 15.198. **PAD 052/13** em desfavor **PC EP JOÃO VANES DOS SANTOS** (Defensor: Dr. Bruno Raphael Duque Mota - OAB/ES 11.412).

Vitória, 24 de agosto de 2016.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 259541

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO - CPP EDITAL Nº 006/2016

O Presidente da CPP, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 12, inciso V, da LC nº 657/2012 e suas alterações, **RESOLVE:** com base no PARECER PGE PROCESSO Nº 75201046, **alterar a relação nominal dos policiais civis, a serem promovidos no ciclo promocional de dezembro de 2015**, em EDITAL nº 005/2016, publicado no DOE de 22.08.2016, reclassificando assim, a ordem dos servidores na listagem abaixo:

CARGO: **INVESTIGADOR DE POLÍCIA - APTOS À 2ª CATEGORIA**
EXCLUIR:

ORDEM	Nº FUN.	NOME
109	3315959	ROBSON CARLOS MASSUCATTI

INCLUIR:

ORDEM	Nº FUN.	NOME
242	411751	TANIA MARCIA LOVATTI BARBOSA

CARGO: **PERITO PAPILOSCÓPICO - APTOS À 2ª CATEGORIA**
EXCLUIR:

ORDEM	Nº FUN.	NOME
13	3363953	THIAGO MONTEZE SILVA
14	3364437	LEANDRO RIBEIRO GROppo
15	3365298	CARLOS AUGUSTO ARAUJO DO EGITO

INCLUIR:

ORDEM	Nº FUN.	NOME
38	3383199	ANA LILIA MONTEIRO SIMOES
39	3395642	PABLO FAE ZAMBALDI

40	2788900	CAROLINA PERIN MOTTA
----	---------	----------------------

Vitória/ES, 24 de agosto de 2016

MARCO ANTONIO LOURENÇO
Presidente da Comissão Permanente de Promoção
Protocolo 259675

A Delegada Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90.

RESOLVE: INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 202-D, de 23.08.2016.

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES do Titular da Delegacia de Polícia de Mantenópolis até a Delegacia de Polícia de Pancas, face impedimento do Titular que se afastou por motivo de gozo de férias pelo período de 23.08.16 a 21.09.16, ambas subordinadas à SPRN.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 203-D, de 23.08.2016.

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES da Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Colatina até a Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Patrimônio da 15ª Delegacia Regional, face impedimento do Titular que se afastou por motivo de gozo de férias pelo período de 23.08.16 a 21.09.16, ambas subordinadas à SPRN. (SIPA Nº 11-294/2016)

Vitória, 23 de agosto de 2016.
GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Delegada Chefe da Polícia Civil/ES
Protocolo 259461

A Delegada Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142 de 24.08.16.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 387 de 24.11.11, publicada no Diário Oficial de 25.11.11, a partir de 11.05.16, face aposentadoria.